



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 937, DE 21/10/1972

Confere nome a Escola Municipal.
(Escola Custodio Cunha o
estabelecimento de ensino rural
instalado em dependência da Fazenda
Escola, situada no Vale dos Oratórios).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Custodio Cunha o estabelecimento de ensino rural instalado em dependência da Fazenda Escola, situada no Vale dos Oratórios.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 21 de outubro de 1972.

Domingos Sávio Teixeira Lanna
Prefeito Municipal

- Autor(es): Executivo / PL nº 882 de 19.10.1972
- Publicada em: 21/10/1972